



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CARLO CAIADO

CMRJ 21/NOV/2013 15:57 005860

OF-GVCC N.º 533/2013

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2013.

PALÁCIO PEDRO ERNESTO

Praça Floriano, s/ nº
Anexo 1003
Cinelândia – Rio de Janeiro
CEP 20031-050

Entre em Contato Conosco

Telefones:

(21) 3814-2082
Fax: (21) 2210-9068

Internet

E-mail

caiado@carlocaiado.com.br

Home Page

www.carlocaiado.com.br

Câmara Municipal

camara.rj.gov.br

Exmo. Senhor Presidente,

CÓPIA

Ao ensejo de cumprimenta-lo pela sua gestão à frente da Presidência da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, valho-me do presente para solicitar à Vossa Excelência, sobre a possibilidade de ser remetido ao Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município – TCM, solicitação para que seja averiguada uma nova questão referente as obras de implantação do Corredor BRT Transoeste "lote zero", entre o Terminal Alvorada e o Jardim Oceânico.

O novo questionamento é referente à proteção e preservação da faixa marginal do Canal de Marapendi, visto que a Prefeitura não apresentou projeto comprovando que as fundações dos pilares das pontes estão a 30 metros dos cursos d'água do canal em questão, conforme determinação prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 4771/65 (Código Florestal). A distância de 30 metros do curso d'água está prevista na legislação federal quando o canal tem 10 metros de largura e/ou caso haja trechos do canal com mais de 10 metros de largura, o que obriga neste caso, a distância dos pilares da fundação para o curso d'água tem que ser 50 metros.

Entendo que há necessidade de esclarecimentos do projeto das pontes, pois, salvo melhor juízo, não foram apresentadas as plantas que garantem o atendimento da referida Lei Federal. Não constam plantas nesse sentido no edital de licitação e também não constam plantas nesse sentido no relatório sobre o edital de licitação realizado pelo Douto Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Recorro também a Vossa Excelência, para que seja solicitado ao douto Tribunal de Contas do Município, a suspensão da licitação que a Prefeitura pretende realizar no próximo dia 26 de novembro do presente ano, salvo melhor juízo, conforme publicado no Diário Oficial do Município, em face de dúvidas que reputo de grande importância, não só para os legisladores desta Casa de Leis, mas, em especial, para o próprio Tribunal de Contas do Município, visto que as investigações além de adiarem por duas vezes a licitação prevista pela Prefeitura, também ajudaram na redução do custo total da obra, com economia de cerca de 2 milhões de reais aos cofres do Município.

Sem mais para o momento, e na certeza de encontrar o acolhimento necessário, aproveito para reafirmar a Vossa Excelência minha estima e altíssima consideração.

Atenciosamente,

Vereador **CARLO CAIADO**
2º Secretário

EXMO. SENHOR VEREADOR
JORGE FELIPPE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CARLO CAIADO

OF-GVCC N.º 539/2013

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2013.

PALÁCIO PEDRO ERNESTO

Praça Floriano, s/ nº
Anexo 1003
Cinelândia – Rio de Janeiro
CEP 20031-050

Entre em Contato Conosco

Telefones:

(21) 3814-2082
Fax: (21) 2210-9068

Internet

E-mail

caiado@carlocaiado.com.br

Home Page

www.carlocaiado.com.br

Câmara Municipal

camara.rj.gov.br

Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município,
Conselheiro Thiers Vianna Montebello,

Ao ensejo de cumprimentá-lo pela sua gestão à frente da Presidência do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, apr-sento, respeitosamente, após atender as exigências pertinentes em relação as solicitações apresentadas a esta Corte, e com o intuito único de gerar o tempo necessário para a análise do pleito contido no processo n° 005860 / 2013, que segue em anexo, tendo em vista que o intervalo de tempo entre a licitação e o provável recebimento do mesmo expediente que será encaminhado, como não poderia deixar de ser, via Presidência desta Casa de Leis, não será suficiente para um pronunciamento desta Corte antes da licitação que ocorrerá na próxima terça-feira, dia 26 de novembro, na sede da Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais para o momento, e na certeza de encontrar o acolhimento necessário, aproveito para reafirmar a Vossa Excelência minha estima e altíssima consideração.

Atenciosamente,

Vereador 
CARLO CAIADO
2º Secretário

RECEBIDO HOJE.
Gabinete da Presidência
Em, 22 / 11 / 13

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO
THIER VIANNA MONTEBELLO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO


Rosane Christine Dias
80/901.024
TCM/RJ